



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 09.001/2017-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março do Ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, ANTÔNIO DOS REIS BRITO - Membro e NARJARA ARAÚJO PEREIRA - Membro, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 09.001/2017-TP, cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE. Às 09:00 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **BENÍCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: N.º 10.332.152/0001-45, representada por seu proprietário o Sr. Antônio Moreira Benício, CPF nº 896.235.173-00. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Mediamente, A Sra. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e em seguida colocados a disposição do licitante presente. A presidente registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **BENÍCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital a empresa foi declarada **HABILITADA**. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que sim, e logo assinou o termo de renúncia, passou-se então para abertura da Proposta de Preço envelopes "B". Feita abertura, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e colocado a disposição do licitante presente. Foi vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço global, a empresa: **BENÍCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, totalizando o valor Global de **R\$ 44.698,28 (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)**. A Sra. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase propostas de preços, a resposta foi "sim",



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicleia da Silva Magalhães
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente

Antônio dos Reis Brito
ANTÔNIO DOS REIS BRITO
Membro

Nanjara Araújo Pereira
NANJARA ARAÚJO PEREIRA
Membro

EMPRESA	ASSINATURA
BÊNICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	<i>Antônio Moreira Benício</i>